



A SEU EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em: 06/04/2025
Presidente

Indicação nº 458 /2025.

Indico à Mesa Diretora, nos termos do artigo 169 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre – ALEAC, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rio Branco/Acre Sebastião Bocalom, para que seja encaminhado o expediente à Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA a fim de viabilizar a pavimentação e recuperação da Rua São Mateus, situada no Bairro Nova Esperança, Município de Rio Branco.

Sala das sessões "Deputado Francisco Cartaxo".

Rio Branco – Acre, 30 de abril de 2025.

FAGNER CALEGÁRIO
Deputado Estadual

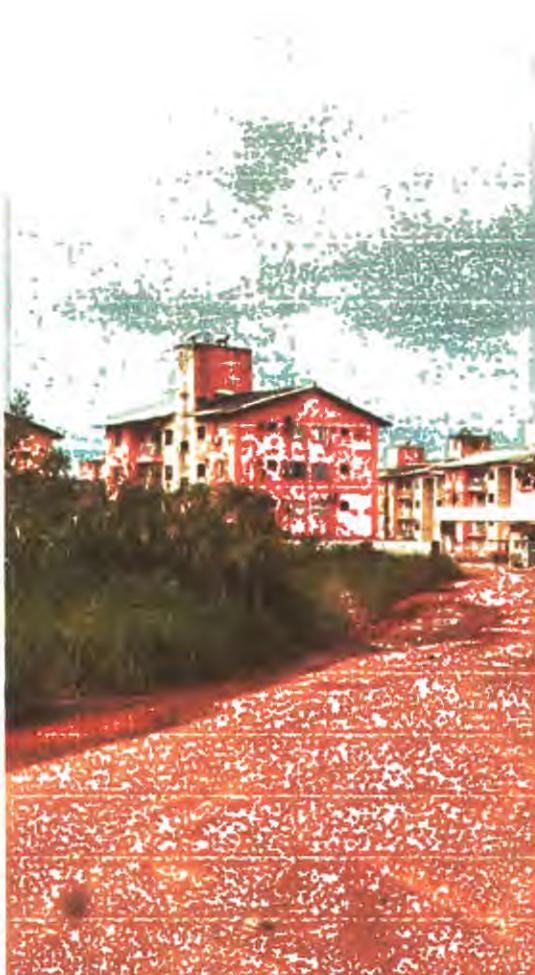


JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar, com urgência, a pavimentação e a recuperação da Rua São Mateus, situada no Bairro Nova Esperança, no Município de Rio Branco, Estado do Acre.

A referida rua atende diretamente mais de 1.000 (mil) moradores que residem na localidade. Trata-se de uma demanda antiga dos moradores da região, que enfrentam diariamente inúmeros transtornos devido às condições precárias da via. Em períodos de chuva, a rua se torna praticamente intransitável, com acúmulo de lama e formação de buracos que dificultam a circulação de pedestres, veículos particulares, transporte público e serviços essenciais como coleta de lixo e ambulâncias. Já na estiagem, a poeira compromete a saúde da população, principalmente de crianças e idosos, agravando quadros respiratórios e alérgicos, como podemos ver nas fotos abaixo:





A pavimentação e recuperação da Rua São Mateus contribuirão significativamente para a melhoria da qualidade de vida da comunidade local, promovendo segurança, mobilidade urbana, valorização dos imóveis e maior dignidade aos moradores.

Neste sentido, é imprescindível que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal competente, inclua a Rua São Mateus no cronograma de obras de infraestrutura urbana, garantindo a realização dos serviços de forma célere e eficaz.



Contamos com a sensibilidade do Poder Público para atender essa justa reivindicação da população do Bairro Nova Esperança, reafirmando nosso compromisso com o desenvolvimento urbano e o bem-estar social.

Diante disso, solicitamos que seja encaminhado ofício à SEINFRA a fim de viabilizar a pavimentação e recuperação da Rua supracitada.

Sala das sessões "Deputado Francisco Cartaxo".

Rio Branco – Acre, 30 de abril de 2025.

FAGNER CALEGÁRIO

Deputado Estadual